



À

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas- URA Sul de Minas

Ilmo Sr. Chefe regional Frederico Augusto Massote Bonifácio

Ref.: Processo SLA nº 2024.07.04.003.0003819

Processo SEI nº 2090.01.0022986/2024-49

RECURSO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

A empresa **MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ nº 52.502.507/0027-86, com sede na Rodovia MG-449, de Arceburgo a Mococa, distante 07 km, representado pelo seu diretor operacional **FELIPE OLIVEIRA LIMA FERREIRA**, inscrito no CPF nº [REDACTED], neste ato representado por sua bastante procuradora **ISABELA PIRES DA SILVA**, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], CREA nº [REDACTED], residente à [REDACTED], endereço este para envio de documentos relativos ao recurso, vem através deste apresentar recurso contra o arquivamento do processo SLA nº 2024.07.04.003.0003819 e processo SEI nº 2090.01.0022986/2024-49, nos termos do Art. 40 do Decreto nº 47.383/ 18, com base no que segue abaixo.

Em 23 de abril de 2025 foi solicitado o sobrestamento do processo para que as pendências solicitadas nos processos acima mencionados, porém, o requerimento foi apresentado com erro de digitação, pois a solicitação deveria ter sido para o prazo máximo do sobrestamento de 15 (quinze) meses, conforme § 2º do art. 23 do Decreto nº 47.383/ 18 e não de 8 (oito) meses, como constou. Logo, por esse erro, entendia-se por esta consultoria que o prazo de apresentação das pendências era até julho de 2026 e não dezembro de 2025, pois, caso contrário, todos os esforços para entrega dentro do prazo seriam realizados, além da solicitação do prazo complementar de entrega, desde que dentro do prazo máximo do sobrestamento.

Ainda, durante o período parte das pendências foram cumpridas, enquanto que outras seguem em análise, como pode ser visto na tabela abaixo.

Item	Descrição	Status atual
3	APRESENTAR prospecção espeleológica na ADA e entorno de 250 metros, excetuado as áreas totalmente urbanizadas (rodovia).	Realizado, em anexo
5	APRESENTAR a tabela a seguir preenchida: Consumo Industrial (especificar todos)	Está sendo finalizada a tabela atualizada de uso de água por setor.
6	APRESENTAR projeto do Tratamento da Água captada	Realizado, em anexo
13	APRESENTAR projeto e dimensionamento da rede pluvial do empreendimento e da área ao seu redor	Realizado, em anexo
15	APRESENTAR projeto de sinalização e adequação provisória	O projeto de sinalização provisório está sendo elaborado junto com o projeto conceitual do dispositivo de acesso, o qual está em desenvolvimento com as demais empresa que estão se instalando próximo ao local.
16	APRESENTAR projeto de adequação em nível de projeto conceitual, referente ao dispositivo de acesso ao empreendimento a partir da rodovia, preferencialmente em desnível, comprovando o início das discussões com o responsável pela rodovia, apresentando cronograma para conclusão do projeto e previsão de cronograma para as obras.	
17	Apresentar: a) Auto de Imissão de Posse nº 5000542-26.2021.8.13.0432; b) Auto de Imissão de Posse nº 5000954-88.2020.8.13.0432 contendo a correção dos vértices do Memorial Descritivo; c) Mapa topográfico contendo o uso e ocupação do solo da Matrícula 14.156, as três áreas referenciadas nos processos de desapropriação e o perímetro do empreendimento; d) Contrato de comodato contendo a correção da descrição das áreas com os processos de desapropriação.	O processo de imissão de posse é da Prefeitura Municipal de Arceburgo e o mesmo já foi notificado para correção do vértice
18	Deverá ser apresentado recibo do CAR referente a matrícula 14.156 e contíguas de mesmo proprietário, desvinculado do CAR MG-3104106-8F3A.57D4.C502.4643.9329.119F.7BCB.0B60.	Está sendo discutido junto à Prefeitura de Arceburgo a possibilidade de cadastrar o imóvel como urbano, devido às características do uso futuro e o fato de se encontrar em zona de expansão urbana.
19	Apresentar comprovação legal, como Decreto de expansão urbana ou Plano Diretor, que comprove que	Realizada, em anexo

	a matrícula 14.156 está localizada em área de expansão urbana	
20	a) Correção do cálculo para a supressão do fragmento 02 e para as árvores isoladas que serão suprimidas. b) Na vistoria foi observado vegetação pioneira, na qual não foi levantada na época da realização do inventário florestal. Por isso, apresentar o tamanho da área e o rendimento lenhoso se houver. c) Descrição da volumetria destinada a lenha e a madeira para os fragmentos 01 e 02, árvores isoladas e para as pioneiras (se houver). d) No caso de retificação de volumetria recolhida na taxa florestal, apresentar o DAE retificado.	Inventário complementar realizado, em anexo. Falta a finalização da análise do estudo elaborado para confirmar o aumento ou não do rendimento lenhoso e emissão das DAE correspondente, se for o caso
21	Apresentar proposta de compensação ambiental por intervenção em APP em conformidade com o artigo 75 e 76 do Decreto nº 47749/2019.	Realizada, em anexo
22	Apresentar comprovação do recolhimento das taxas pela compensação pelo corte dos dezessete indivíduos de <i>Handroanthus cf hrysotrichus</i> - ipe amarelo.	Será realizado junto a emissão da DAE do rendimento lenhoso a mais, caso haja.

Quadro 1 – Descrição das exigências em aberto e sua situação atual.

Diante do descrito no quadro acima é possível verificar que o empreendimento está realizado os estudos e projetos necessários para a conclusão do processo de licenciamento ambiental, ficando em aberto a finalização da análise dos estudos florestais apresentados para atualização e emissão de todas as taxas necessárias; avaliação da proposta em transformação em imóvel urbano e, em caso de prosseguimento como área rural, será realizado o cadastro do CAR com a proposta de Reserva Legal e o empreendimento está realizado o projeto de sinalização e de acesso ao empreendimento junto ao DER MG. Ou seja, nos meses solicitados de sobrestamento, o empreendimento está focado em atendimento às exigências solicitadas, logo, confirma-se que a solicitação de apenas oito meses foi um erro de digitação que passou despercebido.

Ressalta-se que os projetos e estudos já realizados estão em anexo a esta solicitação em caráter de comprovação da busca do empreendimento em finalizar o quanto antes o processo, mas os mesmos serão reavaliados antes do protocolo quando da nova abertura do procedimento.



Dessa forma, considerando o que está sendo apresentado, solicitamos a este órgão o processo de **DESARQUIVAMENTO** para que seja dado continuidade ao processo de licenciamento ambiental da solicitação SLA nº 2024.07.04.003.0003819, bem como o desarquivamento do processo SEI nº 2090.01.0022986/2024-49, que ocorre de forma concomitante com o processo de licenciamento pelo prazo máximo do sobrestamento de 15 (quinze) meses que se encerra em 25 de julho de 2026, visto que faltam poucas demandas para conclusão de todas as exigências solicitadas.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e aguardamos o deferimento do mesmo.

Arceburgo, 16 de janeiro de 2026

MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 52.502.507/0027-86